



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.118, de 07 de agosto de 2006.

ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica estabelecido em R\$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos), o Valor de Referência Municipal - VRM, que servirá de indicador econômico para administração municipal.

Art. 2º - O valor da VRM, de que trata o artigo 1º é fixo para o mês de agosto e será atualizado mensalmente com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 07 de agosto de 2006.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL